DECRETO Nº 002, DE 11 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal no dia 12 de junho de 2014"

CLAUDINEI DAMALIO, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, com a participação de jogos da Seleção Brasileira nos dias 12 e 17 de junho,

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente da Câmara Municipal nos dias 12 e 17 de junho de 2014 será das 8:00 às 12:00 horas.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e quatorze (11.06.2014).